

Ato de Audiência Pública Para Apresentação
e Discussão do Projeto de Lei Resposta sobre as
Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro
de 2021 (Art. 48 Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade
Fiscal) Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000

Ribeirão Grande 30 de Abril de 2020

1. Nivaldo Henrique Martins
2. Marcelo Luis Nunes
3. João Lombez
4. Welton R do Santos
5. Antônio Farias da Silva
6. Tereza Ferreira da Silva
7. Afonso Gabriel F. Rosoffo
8. Cristiane de Sátima do Norte Leira
9. Elton de Pádua Vieira
10. [Assinatura]

No dia 30 de Abril de 2020, às 17:00 no sede
da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, localizada na
Rua Beltrão Luciano nº 36, na presença dos presentes
acima assinados, realizou-se a audiência que trata
o Art 48 § único da Lei Complementar 101
de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para a apresentação
e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
para 2021.

Foi comunicado a população através do jornal
A Tribuna Sudoeste no dia 29 de Abril de 2020.

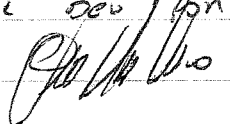
Iniciou-se a audiência pelo Sr. Everaldo Rich Vieira,
contador da Prefeitura, onde foi apresentado o

E ESCLARECENDO AS DÚVIDAS RELACIONADAS.

O contador explicou os valores constantes na LDO nas suas definitivas pois trata-se de precatórios e prioridades para a elaboração da Lei Orçamentária, quando estes são de fato refinados os valores para cada ACID. E PROGRAMA.

Após concluída a explicação dos montantes e das prioridades precatórias e metas para a Lei do orçamento de 2021 ficou a audiência aberta a perguntas.

Esclarecidas as dúvidas e não havendo nada mais a discutir o sr. Evandro Rech Vieira contador da Prefeitura Municipal deu por encerrada a presente audiência.

Eu  Evandro Rech Vieira Contador Esta Ata.